



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.482, DE 13 DE MAIO DE 2.009.

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele PROMULGA e SANCTIONA a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Permuta de bens imóveis que especifica e dá outras providências".

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 17, I, "c", da Lei nº 8.666/93 e do artigo 151, da Lei Orgânica do Município de Regente Feijó, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitar o imóvel descrito e caracterizado no Anexo I, pelo imóvel urbano de propriedade do Senhor Luciano Aparecido Mendes, portador do documento de identidade RG nº 24.305.979-6 e do CPF nº. 134.998.258-05, descrito e caracterizado no Anexo II, os quais passam a integrar a presente Lei.

**Artigo 2º** - Os imóveis permutados foram previamente avaliados e os laudos de avaliação retratados nos Anexos III e IV constituem partes integrantes da presente Lei.

**Artigo 3º** - Em face da impossibilidade jurídica de se proceder à imediata lavratura das competentes escrituras públicas de permuta, as partes permutantes são imitidas na posse dos imóveis permutados e, tão-logo se verifiquem as condições para tanto, aludidas escrituras serão lavradas.

**Artigo 4º** - A administração pública municipal adotará todas as providências jurídicas necessárias ao aperfeiçoamento do negócio jurídico, ficando revogadas as disposições em contrário.

OL

OL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A.E.F." or "Arlindo Eduardo Fantini".

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA".  
**Assessora de Planejamento Administrativo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

**INTERESSADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

**LOCAL – RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA, LOTE 12 – QUADRA B**

**BAIRRO – JARDIM SANTA RITA**

**MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ - SP.**

**ÁREA DO TERRENO – 245,40 M<sup>2</sup>**

Um terreno urbano sem benfeitorias, situado no lado par  
da rua Francisco Gomes da Silva, distante pelo lado esquerdo, visto da frente 2,07 metros  
do inicio da curva de concordância da confluência das ruas, com a rua Vereador Hugo  
Costa, composto pelo lote nº 12 da quadra “B”, do loteamento denominado Jardim Santa  
Rita, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, medindo 10,00 metros na frente e nos  
fundos, por 24,54 metros em ambos os lados, ou seja, 245,40 metros quadrados,  
confrontando:- pela frente com a rua Francisco Gomes da Silva; pelo lado direito, visto  
da rua com o lote nº 11; pelo lado esquerdo, com o lote nº 13; e finalmente pelos fundos  
com o lote nº 14..

Regente Feijó, 04 de fevereiro de 2009.

SÉRGIO TUNIS MARTINS  
CREA 131.280/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## ANEXO II

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**INTERESSADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**  
**MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ S.P.**  
**ÁREA DO TERRENO – 348,81 M<sup>2</sup>**

**ÁREA DO TERRENO 348,81 METROS QUADRADOS** – Pela frente mede 11,00 metros e divide com propriedade de Ana Martins de Araújo e outros; pelo lado direito mede 33,62 metros e divide com propriedade de Ana Martins de Araújo e outros; pelo lado esquerdo mede 29,80 metros e divide com propriedade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó; pelo fundo mede 11,64 metros e divide com propriedade de Rubens Nelson Gomes.

Regente Feijó, 04 de fevereiro de 2009.



SÉRGIO TUNIS MARTINS  
CREA 131.280/D